Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2732, de 22 de julho de 2009

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Rainbow Farm.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Rainbow Farm com sede na Praça Dom Silvério, nº 53, no Bairro Boa Viagem, em Itabirito – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de julho de 2009.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412